



SERASA S.A.

CNPJ/ME nº 62.173.620/0001-80 - NIRE 35.3.0006256-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 31 dias de outubro de 2023, às 14h30 na sede social da Serasa S.A., na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14401 - Torre C-1 do Complexo Parque da Cidade - conjuntos 191, 192, 201, 202, 211, 212, 221, 222, 231, 232, 241 e 242, Bairro Chácara Santo Antônio, CEP 04794-000 ("**Companhia**"). **2. PRESENÇA:** Acionistas titulares de ações representando 99,61% (noventa e nove inteiros e sessenta e um décimos por cento) do capital social e votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. CONVOCAÇÃO:** O Edital de convocação foi publicado nas edições de 20.10.2023, 21.10.2023 e 22.10.2023 do "Estadão", com divulgação simultânea nas versões impressa, em suas páginas B10, B8 e B6, respectivamente; e digital na internet com certificação digital da autenticidade dos documentos por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras ("**ICP-Brasil**"), na forma do disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**") e no artigo 9, parágrafo segundo do Estatuto Social da Companhia. **4. MESA:** Presidente: **Valdemir Bertolo**. Secretária: **Camila Nunes Villas Bôas**. **5. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(a)** os termos e condições do Protocolo e Justificação de Motivos referente a incorporação da Agrosatélite, doravante definida, pela Companhia; **(b)** a nomeação e contratação da empresa avaliadora **KPMG Auditores Independentes Ltda.** como Empresa Avaliadora da incorporação da Agrosatélite pela Companhia; **(c)** os termos e condições do Laudo de Avaliação de Incorporação referente a incorporação da Agrosatélite pela Companhia; **(d)** a incorporação da Agrosatélite pela Companhia; e **(e)** outros assuntos de interesse geral da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** Aberto os trabalhos pelo Presidente, os acionistas presentes, decidiram unanimemente, sem reservas ou restrições: **(a) aprovar** os termos e condições do Protocolo e Justificação de Motivos de Incorporação datado de 31 de outubro de 2023 referente a incorporação da **AGROSATÉLITE GEOTECNOLOGIA APLICADA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, Catarina, Rodovia José Carlos Daux, nº 8.600, Centro Empresarial Corporate Park, Sala 02, Bloco 07, Santo Antônio de Lisboa, CEP 88050-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.356.471/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial de Santa Catarina ("**JUCESC**") sob o NIRE 42205039141 e com 7ª e última alteração de Contrato Social registrada na JUCESC sob o nº 20230059511 em sessão de 05 de maio de 2023 ("**Agrosatélite**" ou "**Incorporada**") pela Companhia ("**Incorporação**"), o qual foi assinado pela Agrosatélite e pela Companhia ("**Protocolo e Justificação**") o qual é parte integrante deste instrumento como **Anexo I**. **(b) consignar e ratificar** a nomeação e contratação da empresa avaliadora **KPMG Auditores Independentes Ltda.**, sociedade limitada, estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino, nº 1400, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.755.217/0001-29, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo ("**CRC-SP**") sob o nº 2SP014428/O-6, representada por seu sócio, Sr. **David Ruiz Assumpção**, contador, portador do RG nº 43.625.281-8, inscrito no CPF sob o nº 356.959.328-23 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP270085/O-2, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino, nº 1400, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-002 ("**Empresa Avaliadora**") a qual, previamente consultada, aceitou o encargo e apresentou a sua avaliação do patrimônio líquido da Agrosatélite, com base no seu valor contábil, conforme balanço patrimonial levantado em 30 de setembro de 2023 ("**Data Base**"), em estrita observância com os critérios contábeis e a legislação societária em vigor. **(c) aprovar** os termos e condições do Laudo de Avaliação de Incorporação datado de 18 de outubro de 2023 ("**Laudo de Avaliação de Incorporação**"), o qual faz parte deste instrumento como Anexo II. O Laudo de Avaliação de Incorporação descreve e confirma o patrimônio líquido da Agrosatélite - sua composição a nível de ativos, passivos, direitos e obrigações - a ser vertido à Companhia, o qual ficou apurado no montante de R\$ 570.584,68 (quinhentos e setenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). **(d) aprovar** a Incorporação com a versão de todo o patrimônio líquido da Agrosatélite à Companhia e a consequente extinção da Incorporada, nos termos do artigo 1.118 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 ("**Código Civil Brasileiro**") e dos artigos 223, 224 e 225 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"). A Incorporação não resultará em aumento de capital da Companhia e/ou alteração da composição societária da Companhia, os quais permanecerão inalterados tendo em vista que **(i)** a Companhia é a única sócia da Agrosatélite, e **(ii)** o investimento que a Companhia possui na Agrosatélite será cancelado e substituídos pelos ativos e passivos constantes da Agrosatélite, os quais serão assumidos pela Companhia que passará a suceder a Agrosatélite à título universal em todos os seus direitos e obrigações. Dito isto, o Estatuto Social da Companhia cuja última versão foi registrada na JUCESP sob o nº 260.934/23-9 em sessão de 3.7.2023 permanecerá em pleno vigor e efeito. Por fim, os acionistas presentes autorizam a tomada de todas as providências necessárias para as deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, inclusive perante órgãos e repartições públicas. **7. LAVRATURA:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar, e como nenhum dos presentes fez uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **9. ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: Valdemir Bertolo; e Secretária: Camila Nunes Villas Bôas. Acionistas Presentes: GUS Europe Holdings B.V. (pp. Emiliano Augusto Tozetto) e Experian Nominees Limited (pp. Emiliano Augusto Tozetto). "Esta ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio" Mesa: **Camila Nunes Villas Bôas** - Secretária. JUCESP nº 426.175/23-2 em 07.11.2023, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>